



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI -
30/10/2024**

Na data de trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, deu-se início a 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária deste Comitê de Investimentos, convocada através da Carta/COMINIPREVI/014/2024 em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Carolina Tavares de Lima, Edgar Soares de Aguiar, Ives Pereira Tavares, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, membros do Comitê de Investimentos (COMINIPREVI), e o Sr. Bruno Leme Ferreira da Silva, consultor de Investimentos da Crédito & Mercado. A Diretora Presidente, Sr.ª Alessandra Arantes Marques, iniciou a reunião saudando a todos e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia: **Apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos - PAI - para o exercício de 2025.** A reunião, realizada em consonância às competências estabelecidas a este Comitê por meio da Lei Municipal n.º 863/2017 e outros diplomas legais, foi aberta pela Diretora Presidente do Instituto e Membro do Comitê, Alessandra Arantes Marques. Destacou sobre a análise da proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025 elaborado pela consultoria de investimentos contratada e enviada à Instituição por meio de minuta. A PAI - Política Anual de Investimentos é uma obrigação legal imposta e regulada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 4963, de 25 de novembro de 2021, e segundo exigências da Portaria n.º 1.467/2022 e suas alterações, tendo como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, e, assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Ademais, é um instrumento que permite zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos. Anteriormente a data da reunião, a minuta do documento foi disponibilizada via plataforma eletrônica e, juntamente com o texto, as propostas, contemplando os requisitos elencados no artigo 102 da Portaria n.º 1.467/2022. Assim, a Diretora Presidente informou que, conjuntamente com a Diretora de Administração e Finanças e Membro do Comitê, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, ambas as Gestoras de Recursos do RPPS, fizeram a análise prévia do conteúdo apresentado, antes que esse fosse enviado para os membros do Comitê de investimentos e deliberação desse colegiado. Dessa maneira, a minuta encaminhada via e-mail aos membros do colegiado para considerações prévias, já se encontrava intercalada com as propostas da consultoria e com as observações por elas elencadas. Após suas declarações iniciais, passou a palavra ao Consultor Bruno Leme Bruno Leme Ferreira da Silva para que esse facilitasse a mediação das exposições aos membros do Comitê acerca dos resultados de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. De forma a otimizar a discussão, os apontamentos foram conduzidos seguindo uma breve introdução progressiva dos pontos estruturados na minuta. Então, após os tópicos de introdução e objetivos da PAI, sobre os quais não foram interpostas observações, prosseguiu-se para a questão do Perfil de Investidor do RPPS, que é o de Investidor Qualificado com adesão ao Pró-Gestão nível II, com isso o consultor, ressaltou que a administração é feita de forma direta, ou seja, o Instituto faz a própria administração dos recursos e a consultoria somente analisa. A Portaria n.º 1.467/2022, alterada pela Portaria n.º 1837/2022, leva em consideração a duração do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, definido no Estudo do ALM - Asset Liability Management em 21,80 anos e dessa forma a taxa de juros parâmetro para a Avaliação Atuarial de 2025 é de IPCA+4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), consoante o parecer atuarial (Cálculo Técnico - Duration - Taxas de Juros para o Exercício de 2025). Dando prosseguimento a análise da minuta, foi apresentada a Categorização do RPPS, Estrutura de Gestão, Aplicação em títulos públicos, Meta de rentabilidade, Cenário econômico e as estratégias de alocação que com adesão ao Pró-Gestão os limites da resolução ficaram estabelecidos de acordo com CMN N.º 4.963/21 é de até 100% em renda fixa e na PAI: 7º I a - Títulos do Tesouro

aaam/;

Ami d

Nacional SELIC – Limite na Resolução: 100,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 16,00% e limite superior 32,00%; **7º I b – FI 100% Títulos TP** – Limite na Resolução: 100,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 30,00%, limite superior 52,52%; **7º III a - FI RF** - Limite na Resolução: 70,00 % - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 12,00%, limite superior 70,00%; **7º III b – ETF RF** - Limite na Resolução: 70,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00% e limite superior 70,00%; **7º IV - Renda Fixa de emissão bancária S3** - Limite na Resolução: 20,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,47%, limite superior 20,00%; **7º V a – FI Direitos Creditórios** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 10,00%; **7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"**- Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,20%, limite superior 10,00%; **7º V c – FI Debentures Infraestrutura** – Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 5,00%. Ficando a previsão do total da renda fixa nos seguintes parâmetros gerais: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 58,67% e limite superior 269,52%. Dando continuidade, o limite de renda variável da resolução CMN Nº 4.963/21 é até 100,00%; na PAI de 2024, os limites sugeridos foram: **8º I FI de ações** – Limite na Resolução: 40,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 18,32% e limite superior 40,00%; **8º II - ETF Renda Variável** - Limite na Resolução: 40,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 4,58%, limite superior 40,00%; **10º I - FI Multimercados** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 10,00%, estratégia alvo 10,00% e limite superior 10,00%; **10º II - FI Participações** – Limite na Resolução: 5,00% – Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,15%, limite superior 5,00%; **10º III – FI Ações Mercado de Acesso** – Limite na Resolução: 5,00 – Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 5,00%; **11º FI Imobiliário** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 3,11%, limite superior 10,00%. Ficando a previsão do total da renda variável nos seguintes parâmetros gerais: Limite na Resolução: 40,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 36,16%, limite superior 110,00%. Já em alocação de ativos no Exterior, o limite da resolução CMN Nº 4.963/21 é de até 10,00%; na PAI será: **9º I - FI RF Dívida Externa** – Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 10,00%; **9º II - FI Exterior** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 1,59%, limite superior 10,00%; **9º III - Ações - BDR Nível I** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 1,59%, limite superior 10,00%. Ficando a previsão do total de fundos do exterior nos seguintes parâmetros gerais: Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 3,17%, limite superior 30,00%. Os limites referentes à **12.º - Empréstimos Consignados** - o limite da resolução CMN Nº 4.963/21 é de até 10,00%; na PAI será: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 2,00%, limite superior 10,00%. Os limites para os próximos 05 anos estão descritos detalhadamente na Minuta da PAI 2025. Dando seguimento aos tópicos da Política, Controle de risco, ALM – Asset Liability Management, Equilíbrio Econômico e Financeiro, Política de transparência, Credenciamento, Precificação de ativos, Fontes primárias de informações, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de contingência, Controles internos e, por fim, Disposições Gerais. Não houve óbice por parte dos membros do Comitê. Dessa maneira, fechado o período de discussões, ficou deliberado pela Aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025. A minuta aprovada deverá ser encaminhada para análise e aprovação dos demais órgãos colegiados. Ainda com dando prosseguimento, o próprio consultor apresentou o **Panorama Econômico de agosto e setembro de 2024 e Relatório Nossa Visão elaborados pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado com ênfase na Retrospectiva, Perspectivas** com data de 28/10/2024. Destacou que longo da semana, a agenda está tomada por divulgações no exterior. Nos Estados Unidos, a semana contará com a divulgação de dados de emprego, com o relatório JOLTS, ADP, e o relatório de emprego. Ainda nos Estados Unidos, teremos a divulgação do PCE de outubro, o principal indicador de inflação observado pelo FED, além da leitura do PIB do 3º trimestre também dos Estados Unidos. Na Europa, também teremos a divulgação do PIB do 3º trimestre, e a inflação ao consumidor medido pelo CPI. Já no Brasil, o principal acontecimento será o CAGED, do mercado de trabalho e o IGP-M, e o dado de

aam

[assinatura]

[assinatura]

la n

[assinatura]

produção industrial. Além disso, tudo, esta acontecendo à temporada de balanços no Brasil e no exterior. E quanto o Relatório Focus dessa semana, as projeções para 2024 apresentam-se da seguinte forma: Para o IPCA a projeção é de 4,55%. O PIB é 3,08%. Já a taxa de câmbio é R\$ 5,42. Quanto a Taxa Selic, a projeção é de 11,75%. Na sequência, também realizou a apresentação do Parecer Técnico elaborado pela Consultoria Crédito e Mercado sobre as pautas das assembleias do fundo de investimento GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES e TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES. As pautas foram aprovadas pelos membros do COMINIPREVI e o voto deverá ser encaminhado para as gestoras. Foi esclarecido pelo consultor que apresentação do estudo de preço médio dos fundos: Somma Fundamental, BB Ações Valor e MAG Brasil FI Ações, registrado na Carta n.º 14/2024 como pauta para essa reunião não foi concluído tempestivamente e deverá ser apresentado na próxima reunião do COMINIPREVI. Posteriormente, a Diretora Presidente, apresentou minuta do Plano de Ação para o exercício de 2025, já previamente analisado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia. O referido plano apresenta o cronograma das atividades a serem desempenhadas pelas Gestoras dos Recursos e o Comitê de Investimentos relativos à gestão dos recursos ligados a área de Investimentos, no decorrer do exercício de 2025, contemplando as ações voltadas no mínimo à elaboração, revisão e execução da Política de Investimentos. O Plano de Ação para o exercício de 2025 foi aprovado e deverá ser disponibilizado no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia. Diante de todo exposto, estando todos os relatórios conforme diretrizes da Política Anual de Investimentos e com as normas da Resolução CMN nº 4.963/2021 foi deliberada pela sua aprovação integral. Por fim, todos os membros presentes do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 4ª Reunião Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sr.ª Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos membros presentes.

Carolina Tavares de Lima,
Edgar Soares de Aguiar, Luciana Cássia da S - Roberto Elias -
Jussara Tavares; Alessandra Arantes Marques